



COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO EVENTUAL

	NOME	SITUAÇÃO
01	Daiane Rocha Fernandes	Deferido
02	Géssica Gabriela Santana da Silva	Deferido
03	Leandro da Silva Oliveira	Deferido

Recomendamos aos (às) estudantes contemplados (as) com o auxílio, que prestem atenção a estes tópicos abaixo, referentes à prestação de contas:

“10.1 O estudante contemplado com os auxílios previstos neste Edital terá o prazo de 30 dias para apresentar nota fiscal ou recibo enviando para o e-mail clae@guanambi.ifbaiano.edu.br. A não apresentação da comprovação da execução do recurso recebido dentro do prazo estipulado implicará na necessidade de devolução do mesmo, salvo os casos justificados ficando a critério da comissão local estabelecer um novo prazo.

10.2 Todo comprovante de despesa deverá ser emitido em nome do beneficiário do auxílio ou de seus representantes legais (quando o estudante for menor de 18 anos) e conter, obrigatoriamente, data de emissão, descrição detalhada dos materiais, bens ou serviços adquiridos/contratados.” (Edital nº 24/2021 – Programa de Auxílios Eventuais – PAE.

Documento Digitalizado PÚBLICO

Resultado AuxílioEventual

Assunto: Resultado AuxílioEventual

Assinado por: Silvana Bonfim

Tipo do Documento: Planilha

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo da Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim, COORDENADOR - CD4 - GBI-CGAE**, em 26/04/2022 09:36:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376068

Código de Autenticação: 7c597de334

